

ACEF/2021/0414577 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Sara Vinhas Ricardo
Amélia Nunes
David Newsham

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia Da Saúde De Lisboa

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ortóptica e Ciências da Visão

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5._despacho_ocv_2020.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ortóptica

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

726

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

n.a

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n.a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Anos; 8 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

37

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Atendendo à procura do ciclo de estudos e respetivo preenchimento a 100% das vagas disponibilizadas no concurso nacional de acesso ao ensino superior (CNAES), bem como aos recursos existentes na ESTeSL, propomos como número máximo de admissões 45.

Nos últimos anos verificou-se um incremento da procura do curso sobretudo no CNAES, com 100% de preenchimento de vagas. Também, nos concursos especiais houve um incremento da procura. Importa, ainda, referir que a ESTeSL possui os recursos humanos e laboratoriais adequados ao

número de admissões proposto, permitindo manter a qualidade do ensino.

1.11. Condições específicas de ingresso.

1. Atestado médico comprovando o cumprimento do pré-requisito do Grupo A (Comunicação interpessoal)

2. Realização das provas de ingresso do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior num dos seguintes conjuntos:

a. (02) Biologia e Geologia

ou

b. (02) Biologia e Geologia e (07) Física e Química;

ou

c. (02) Biologia e Geologia e (16) Matemática.

3. Classificação mínima: a. Nota de candidatura mínima: 95 pontos b. Nota mínima das Provas de Ingresso: 95 pontos.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente inclui 24 docentes (total de 17.05 ETI), sendo que 12 são docentes a tempo integral

(70.4 % do total de ETI) na IES proponente. O ciclo de estudos inclui 8.3 ETI doutorados (48.7% do total de ETI). O corpo docente especializado é composto por 8.6 ETI doutorados (50.4% do total de ETI), 6.6 ETIs possuem título de especialista de acordo com a lei DL 206/2009 e apenas 2 ETIs (23% do total de especialistas) são doutorados, cumprindo o mínimo legalmente exigido. A coordenação do ciclo de estudos é composta por um docente a tempo integral com título de especialista e formação de base em Ortóptica.

A maioria do corpo docente tem vínculo estável com a IES por um período superior a três anos. Um número reduzido de docentes está inscrito num programa de doutoramento há mais de 1 ano. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do desempenho do corpo docente.

2.6.2. Pontos fortes

- Corpo docente jovem, motivado
- Corpo docente disponibiliza um bom envolvimento com a prática clínica nacional.
- Bom acompanhamento da evolução tecnológica da área.
- Os docentes fazem uma boa articulação entre os conteúdos práticos e teóricos, sendo referida a existência de equipamentos fundamentais ao exercício da profissão.
- A formação pedagógica de professores em Educação é promovida pela IES.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o corpo docente academicamente qualificado, cumprindo o mínimo legalmente exigido.
- O perfil do coordenador do ciclo de estudos deverá ser um doutorado que desenvolva atividades de investigação nas áreas científicas do ciclo de estudos.
- Aumentar o número de docentes com experiência e reconhecimento académico nas áreas de optometria e contactologia.
- Fomentar a prática (clínica e científica) mais focada na ortóptica (análise, quantificação qualificação e tratamento de alterações da visão binocular e motilidade ocular) quer na investigação quer na prática clínica, envolvendo o corpo docente e, conseqüentemente, motivando os alunos para este campo de atuação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente da ESTeSL é constituído por 36 funcionários que trabalham a tempo inteiro

na instituição e apoiam todos os cursos disponíveis no IES. O pessoal não docente tem uma variedade de funções dentro da instituição e tem as qualificações adequadas ao apoio ao curso de Ortóptica e Ciências da Visão. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do pessoal-não docente.

3.4.2. Pontos fortes

- O pessoal não docente de apoio ao ciclo de estudos é qualificado e em número suficiente face ao número de alunos do ciclo de estudos

3.4.3. Recomendações de melhoria

- Provide the attendance of continuous training courses to support laboratories for proper maintenance of equipment.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A maioria dos alunos deste ciclo de estudos é do sexo feminino, num total de 159 alunos matriculados nos quatro anos do curso (39 alunos no 1º ano, 43 no 2º ano, 41 no 3º ano e, 36 no 4º ano). A procura do curso é elevada e tem vindo a aumentar nos últimos 3 anos. Este aumento na procura é acompanhado por um aumento da nota de entrada. A maioria dos alunos matriculados são candidatas pela primeira vez ao sistema de ensino superior.

4.2.2. Pontos fortes

- Elevada procura do ciclo de estudos.
- Os alunos são apoiados e motivados pela equipa de docentes.
- Os alunos valorizam competências adquiridas nas componentes práticas das UC e durante os estágios.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Melhorar a clarificação dos critérios de avaliação no início das UCs.
- Aumentar o contacto com pacientes durante o decorrer do curso e melhorar a aquisição de competências sócio-emocionais dos alunos melhorando as relações entre estudantes, profissionais e pacientes.
- Incluir conteúdos adicionais sobre resiliência e aspectos práticos da psicologia beneficiariam os graduados na sua prática clínica.
- Fomentar o interesse pela prática clínica na área da visão binocular e re-educação sensório-motriz, que parece estar a perder algum peso no decorrer do curso.
- Desenvolver esforços para equilibrar a diferença de género entre os candidatos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência da graduação manteve-se baixa nos últimos 3 anos, com 31/33 (94%) diplomados a concluírem o ciclo de estudos em N+1 ou mais anos (2020/21). A taxa de desemprego dos formandos é baixa.

5.3.2. Pontos fortes

- Elevada taxa de empregabilidade no setor privado, especialmente em óticas

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Desenvolvimento de estudos próprios sobre as estatísticas de empregabilidade.

- Alargar a colaboração com entidades parceiras nos estágios, especialmente a nível hospitalar.

- Auscultar entidades empregadoras (stakeholders da área clínica e ótica, do setor público e privado) sobre as necessidades que precisam ser supridas pelos ortoptistas e onde estes representam uma mais-valia.

- Trabalhar a identidade do curso, entre professores e alunos, apostando de forma integrada na investigação e na prática clínica. Atendendo aos atuais estílios de vida e o que eles implicam nas exigências visuais da população ao longo da vida, o ciclo de estudos deve posicionar-se como referência a nível nacional no serviço às necessidades da população, e os alunos têm que reconhecer este valor através da equipa de docentes do curso.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Alguns docentes desenvolvem atividades científicas em centros de investigação e 13 (de um total de 24 ETI) estão integrados em centros de investigação reconhecidos pela FCT, com classificações que variam de Bom a Excelente.

6.6.2. Pontos fortes

- A IES está focada no ensino com forte ligação à prática clínica e apoia o desenvolvimento de alguns projetos de investigação neste contexto clínico.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Expandir a capacidade de investigação, apoiando o corpo docente a desenvolver projetos de investigação na área do ciclo de estudos, com o devido ajuste no tempo lectivo. O tempo dedicado à investigação deve ser contabilizado e os outputs científicos devem ser bem definidos e auditados.
- Aumentar o número de docentes que desenvolve investigação na área do ciclo de estudos promovendo colaborações com instituições que desenvolvem investigação em áreas afins à óptica (p.ex. Física, oftalmologia, etc.).
- Aumentar os resultados científicos na área de investigação do ciclo de estudos.
- Aumentar a participação e organização de conferências nacionais e internacionais e envolver professores e alunos na submissão/apresentação dos seus resultados de investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem baixa mobilidade de docentes e alunos apesar da sua participação em redes

internacionais que são relevantes para o ciclo de estudos. O curso tem 8.0% de alunos estrangeiros matriculados.

7.4.2. Pontos fortes

- A IES tem experiência em programas de mobilidade internacional

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Expandir a rede de parcerias internacionais.

- Promover atividades de divulgação para alunos e professores em relação ao intercâmbio internacional.

- Disponibilizar publicamente os conteúdos programáticos das diferentes UC do curso, em inglês, para incentivar a mobilidade.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

O gabinete da qualidade e da acreditação do IPL implementou a certificação de acordo com a norma NP EN ISO 9001 em vigor.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O IPL demonstrou ter mecanismos adequados para a garantia da qualidade do ciclo de estudos e procedimentos que garantem a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

O IPL tem certificação EN ISO 9001 e tem implementados mecanismos de garantia da qualidade que permitem a monitorização, avaliação e retroação para a melhoria contínua de todas as unidades orgânicas no IPL.

8.7.2. Pontos fortes

- Os mecanismos de garantia de qualidade do ciclo de estudos estão integrados numa estratégia institucional para a melhoria contínua da qualidade

8.7.3. Recomendações de melhoria

-No relatório anual de curso, os planos de melhoria para as unidades curriculares com “sinalização relevante negativa” devem ser mais objetivos, descrevendo as ações concretas a implementar e a metodologia para avaliar o sucesso das mesmas.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a última acreditação, observa-se um aumento do número de docentes a tempo integral, mas o número de docentes com doutoramento nas áreas do ciclo de estudo mantém-se reduzido. A atividade de investigação desenvolvida pelos docentes também tem ampla margem para melhorias. Adicionalmente, a ESTeSL procedeu a uma reestruturação da sua organização científica, no entanto, esta reorganização não afetou o modo como a CAE avaliou o corpo docente especializado. Denota-se alguma dificuldade na integração dos alunos em equipas hospitalares, que tem sido mascarada pela elevada procura de profissionais na área da saúde visual, no setor privado, em particular nos serviços de optometria e ótica. Este aspeto justifica a necessidade da IES, em conjunto com os coordenadores, definirem estratégias adequadas mantendo a identidade do curso e motivando os alunos para a prática da ortóptica. A extensão da formação para áreas mais físico-fisiológicas (optometria, refração, baixa visão, contactologia) é justificável pelas exigências do mercado, que atualmente absorve uma grande parte dos alunos, no entanto, esta alocação de competências não explora na totalidade o potencial deste tipo de profissionais. Por outro, pode implicar sacrifícios que se podem repercutir numa prática de menor qualidade nas áreas fundamentais do curso (p.ex. visão binocular e motilidade ocular, re-educação e apoio clínico nas técnicas de diagnóstico).

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Na análise SWOT foram identificados alguns pontos fracos e propostas ações de melhoria, nomeadamente: (1) Atualização do equipamento laboratorial; (2) Aumento do número de docentes a tempo integral na área predominante do CE; (3) Incentivo à progressão académica dos docentes especialistas não doutorados; (4) Substituição da UC Matemática aplicada por ter baixa taxa de sucesso. As alterações sugeridas nos pontos 1, 2 e 3 são bem-vindas e irão contribuir para a melhoria do CE. Relativamente à substituição da UC Matemática aplicada, após recomendação da CAE, a IES decidiu manter a UC no CE de Ortóptica e Ciências da Visão, harmonizando os conteúdos programáticos de modo a aumentar a aplicabilidade na área do CE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As principais alterações são ajustes nas unidades curriculares de Anatomofisiologia (mudança de tipologia de aulas) e de Matemática Aplicada (substituição da UC por duas outras - Estatística aplicada 1º ano e fundamentos de bioestatística 3º ano). As alterações na UC Anatomofisiologia parecem ser adequadas.

Relativamente à eliminação da UC de Matemática aplicada por conteúdos da área de estatística/bioestatística, a CAE não foi favorável a esta decisão e propôs a sua manutenção no currículo do CE. Em sede de pronúncia, a IES reconheceu a importância da aquisição de conhecimentos matemáticos por parte dos alunos deste CE, e propôs a sua manutenção com conteúdos programáticos adaptados. Os conteúdos programáticos propostos parecem adequados, no entanto, as modificações terão que ser acompanhadas pelos regentes e coordenadores do CE, avaliando-se a evolução a nível das taxas de sucesso.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Após avaliação da pronúncia apresentada pela IES, a CAE congratula-se com a proposta de manutenção a UC Matemática Aplicada no CE de Ortóptica e Ciências da Visão.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A IES ESTeSL/IPL promove um investimento contínuo no processo de ensino-aprendizagem em diversos ciclos de estudos na área das ciências da saúde, mas ainda há margem para melhorias, nomeadamente no que diz respeito ao corpo docente e ao desenvolvimento de atividades científicas na área científica do CE. As instalações da IES são adequadas para apoiar as atividades de ensino-aprendizagem e existe uma preocupação com a atualização dos equipamentos necessários. Os objetivos gerais do ciclo de estudos são formulados com vista a melhorar os conhecimentos e competências nas três áreas científicas do curso. A proposta da nova estrutura curricular é bem-vinda. Relativamente às alterações curriculares sugeridas, a CAE congratula-se pela manutenção da UC de Matemática aplicada apresentada em sede de pronúncia.

O ciclo de estudos inclui um corpo docente especialista que cumpre o mínimo legalmente exigido, no entanto, recomenda-se o aumento do número doutorados na área do ciclo de estudos. Aumentar o número de docentes envolvidos em atividades de doutoramento aumentará o número de projetos de investigação desenvolvidos na área científica do CE. Esse investimento em atividades de investigação desenvolvidas pelos professores deve ser equilibrado dentro da carga horária de ensino, conforme abordado no ponto 6.

A IES propõe um aumento do número de admissões, de 37 para 45 admissões. Sendo que o corpo docente do ciclo de estudos cumpre os requisitos legais e existe uma elevada procura do ciclo de estudos, esta proposta é adequada.

Em consonância com as referências de boas práticas para o ensino superior, o CAE recomenda uma ação de melhoria no que diz respeito à criação de um processo de avaliação para aferir a opinião dos empregadores sobre os graduados do CE. Essa medida seria útil para entender a qualidade dos profissionais e identificar possíveis falhas na formação desses profissionais.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>